

RESOLUÇÃO Nº 19/2012, de 13 julho de 2012.

Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – CISMED para o exercício financeiro de 2013.

A Assembléia Geral Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED aprova a programação orçamentária para o exercício financeiro de 2013:

Art. 1º. A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 35.687.700,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. A Receita Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.3. Receita Patrimonial	100.000,00
1.6 Receitas de Serviços	23.496.000,00
1.7. Transferências Correntes	6.852.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.234.200,00
2. Receitas de Capital	
2.4 Transferências de Capital	4.005.500,00
Total da Receita Estimada	35.687.700,00

Art. 3º. A Despesa Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

I - Classificação Institucional

01. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
01.01. Recursos Próprios	28.835.700,00
01.02. Contrato de Rateio	6.852.000,00
Total da Despesa Autorizada	35.687.700,00

II - Classificação Funcional

10 Saúde	35.627.700,00
28 Encargos Especiais	60.000,00
Total da Despesa Autorizada	35.687.700,00

III - Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	2.995.569,00
3.3. Outras Despesas Correntes	27.321.471,00
Soma	30.317.040,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.310.660,00
4.6. Amortização da Dívida	60.000,00
Soma	5.370.660,00
Total da Despesa Autorizada	35.687.700,00

Art. 4º. Fica o Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa autorizada na programação orçamentária do Consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

Parágrafo único. Para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Betim (MG), 13 de julho de 2012.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
PRESIDENTE DO CISMED

JOÃO LUIZ TEIXEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISMED

Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES		
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.995.569,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.321.471,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	23.496.000,00				30.317.040,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.852.000,00		Superávit		1.365.160,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.234.200,00		TOTAL		31.682.200,00
TOTAL		31.682.200,00	4 DESPESAS DE CAPITAL		
Superávit do Orçamento Corrente		1.365.160,00	4.4 INVESTIMENTOS	5.310.660,00	
2 RECEITAS DE CAPITAL			4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	5.370.660,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.005.500,00	4.005.500,00			
Total		5.370.660,00	Total		5.370.660,00

Resumo:

	RECEITA	DESPESA
CORRENTE	31.682.200,00	30.317.040,00
CAPITAL	4.005.500,00	5.370.660,00
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA/RPPS		0,00
	<u>35.687.700,00</u>	<u>35.687.700,00</u>



Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1 RECEITAS CORRENTES		31.682.200,00	10 SAÚDE	35.627.700,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		28 ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	23.496.000,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.852.000,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.234.200,00				
2 RECEITAS DE CAPITAL		4.005.500,00			
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.005.500,00				
Total Geral da Receita		35.687.700,00	Total Geral da Despesa		35.687.700,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00	S-1 Receitas Correntes			31.682.200,00
1.3.0.0.00.00.00.00	S-1 Receita Patrimonial		100.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	S-1 Receitas De Valores Mobiliários	100.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00	S-1 Remuneração De Depósitos Bancários	100.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00	S-1 Remuneração De Depositos De Recursos Vinculados	100.000,00		
1.3.2.5.01.06.00.00	A-1 Remuneração De Depositos De Recursos Vinculados Ações De Saúde	100.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00	S-1 Receita De Serviços		23.496.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	S-1 Receita De Serviços	23.496.000,00		
1.6.0.5.00.00.00.00	S-1 Receita De Serviços De Saúde	23.496.000,00		
1.6.0.5.01.00.00.00	S-1 Serviços De Saúde Aos Entes Consorciados	22.000.000,00		
1.6.0.5.01.01.00.00	A-1 Prestação De Serviços Betim	1.800.000,00		
1.6.0.5.01.02.00.00	A-1 Prestação De Serviços Bonfim	260.000,00		
1.6.0.5.01.05.00.00	A-1 Prestação De Serviços Esmeraldas	2.660.000,00		
1.6.0.5.01.06.00.00	A-1 Prestação De Serviço Itatiaçu	600.000,00		
1.6.0.5.01.09.00.00	A-1 Prestação De Serviços Juatuba	1.560.000,00		
1.6.0.5.01.11.00.00	A-1 Prestação De Serviços Mateus Leme	1.320.000,00		
1.6.0.5.01.13.00.00	A-1 Prestação De Serviços Rio Manso	360.000,00		
1.6.0.5.01.14.00.00	A-1 Prestação De Serviços São Joaquim De Bicas	840.000,00		
1.6.0.5.01.15.00.00	A-1 Prestação De Serviços Sarzedo	90.000,00		
1.6.0.5.01.17.00.00	A-1 Prestação De Serviços Ambulatorial Betim	5.050.000,00		
1.6.0.5.01.18.00.00	A-1 Produção Serviço Cirurgico Betim	4.950.000,00		
1.6.0.5.01.19.00.00	A-1 Produção Serviço Ambulatorial Brumadinho	1.250.000,00		
1.6.0.5.01.20.00.00	A-1 Prestação De Serviços Igarapé	1.260.000,00		
1.6.0.5.02.00.00.00	S-1 Serviço De Transporte Aos Entes Associados	500.000,00		
1.6.0.5.02.01.00.00	A-1 Serviços De Transporte Bonfim	43.200,00		
1.6.0.5.02.02.00.00	A-1 Serviços De Transporte Brumadinho	36.000,00		
1.6.0.5.02.04.00.00	A-1 Serviços De Transporte Esmeraldas	36.000,00		
1.6.0.5.02.05.00.00	A-1 Serviços De Transporte Florestal	29.600,00		
1.6.0.5.02.06.00.00	A-1 Serviços De Transporte Igarapé	42.000,00		
1.6.0.5.02.07.00.00	A-1 Serviços De Transporte Itaguara	78.000,00		
1.6.0.5.02.08.00.00	A-1 Serviços De Transporte Juatuba	37.200,00		
1.6.0.5.02.09.00.00	A-1 Serviços De Transporte Mário Campos	33.600,00		
1.6.0.5.02.10.00.00	A-1 Serviços De Transporte Mateus Leme	36.000,00		
1.6.0.5.02.11.00.00	A-1 Serviços De Transporte Rio Manso	50.400,00		
1.6.0.5.02.12.00.00	A-1 Serviços De Transporte São Joaquim De Bicas	36.000,00		
1.6.0.5.02.13.00.00	A-1 Serviços De Transporte Sarzedo	42.000,00		
1.6.0.5.03.00.00.00	S-1 Prestação De Serviços Contrato De Programa	996.000,00		
1.6.0.5.03.01.00.00	A-1 Procis	996.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	S-1 Transferências Correntes		6.852.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	S-1 Transferências Intergovernamentais	6.852.000,00		
1.7.2.3.00.00.00.00	S-1 Transferências Dos Municípios	6.852.000,00		
1.7.2.3.37.00.00.00	S-1 Transferências A Consórcios Públicos	6.852.000,00		
1.7.2.3.37.01.00.00	A-1 Trans. Betim	4.986.805,29		
1.7.2.3.37.02.00.00	A-1 Transf. De Bonfim	56.992,06		
1.7.2.3.37.03.00.00	A-1 Transf. De Brumadinho	246.102,08		
1.7.2.3.37.04.00.00	A-1 Transf. De Crucilândia	25.905,48		
1.7.2.3.37.05.00.00	A-1 Transf. De Esmeraldas	99.736,11		
1.7.2.3.37.06.00.00	A-1 Transf. De Florestal	37.562,95		
1.7.2.3.37.07.00.00	A-1 Transf. De Igarapé	235.739,89		
1.7.2.3.37.08.00.00	A-1 Transf. De Itaguara	42.744,05		
1.7.2.3.37.09.00.00	A-1 Transf. De Juatuba	151.547,07		
1.7.2.3.37.10.00.00	A-1 Transf. De Mario Campos	64.763,70		
1.7.2.3.37.11.00.00	A-1 Transf. De Mateus Leme	213.720,23		
1.7.2.3.37.12.00.00	A-1 Transf. De Piedade Dos Gerais	51.810,96		
1.7.2.3.37.13.00.00	A-1 Transf. De Rio Manso	37.562,95		
1.7.2.3.37.14.00.00	A-1 Transf. De São Joaquim De Bicas	272.007,56		
1.7.2.3.37.15.00.00	A-1 Transf. De São José Da Varginha	31.086,58		
1.7.2.3.37.16.00.00	A-1 Transf. De Sarzedo	212.424,95		
1.7.2.3.37.17.00.00	A-1 Transf. De Pitangui	28.496,03		
1.7.2.3.37.18.00.00	A-1 Transf. De Itatiaçu	56.992,06		
1.9.0.0.00.00.00.00	S-1 Outras Receitas Correntes		1.234.200,00	
1.9.9.0.00.00.00.00	S-1 Receitas Diversas	1.234.200,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	S-1 Receitas Diversas	1.234.200,00		
1.9.9.0.99.00.00.00	S-1 Outras Receitas	1.234.200,00		
1.9.9.0.99.01.00.00	A-1 Receitas Diversas	1.234.200,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	S-1 Receitas De Capital			4.005.500,00
2.4.0.0.00.00.00.00	S-1 Transferências De Capital		4.005.500,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	S-1 Transferências De Convênios	4.005.500,00		
2.4.7.1.00.00.00.00	S-1 Transferência De Convênios Da União E De Suas Entidades	4.005.500,00		
2.4.7.1.01.00.00.00	S-1 Transferências De Convênio Da União Para O Sistema Único De Saúde (Sus)	4.005.500,00		
2.4.7.1.01.01.00.00	A-1 Transferências De Convênio Do União Para O Sus	4.005.500,00		
		35.687.700,00	35.687.700,00	35.687.700,00

Órgão: 1 - Cismep Consórcio Interm. De Saúde Do Médio Paraopeba

Unidade: 1 - Recursos Próprios

Sub-Unidade: 0 - Recursos Próprios

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	Saúde			
10.122	Administração Geral			
10.122.003	Excelência Em Saúde			
10.122.003.1.0001	Construção Sede Administrativa	0,00	408.960,00	408.960,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		388.960,00	
4.4.90.61	Aquisição De Imóveis		20.000,00	
10.122.003.2.0001	Serviços Administrativos	787.680,00	84.000,00	871.680,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.720,00		
3.3.50.41	Contribuições	600,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.200,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	298.200,00		
3.3.90.35	Serviços De Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	84.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	234.960,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		84.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial			
10.302.003	Excelência Em Saúde			
10.302.003.1.0002	Aquisição De Equipamentos Médicos	0,00	196.000,00	196.000,00
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		196.000,00	
10.302.003.1.0003	Construção De Unidade De Atendimento Hospitalar	0,00	4.339.700,00	4.339.700,00
4.4.90.51	Obras E Instalações		4.339.700,00	
10.302.003.2.0002	Atendimento Ambulatorial	16.063.000,00	180.000,00	16.243.000,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.360,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.200,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	310.440,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	120.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	15.610.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		180.000,00	
10.302.003.2.0003	Atendimento Cirurgico	6.156.360,00	60.000,00	6.216.360,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.360,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.200,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	1.063.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	5.070.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		60.000,00	
10.302.003.2.0004	Transporte Em Saúde	458.000,00	42.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.360,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	258.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	184.640,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente		42.000,00	
28	Encargos Especiais			
28.843	Serviço Da Dívida Interna			
28.843.000	Encargos Especiais			
28.843.000.9.0001	Parcelamento Do Pasep	0,00	60.000,00	60.000,00
4.6.90.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado		60.000,00	
		23.465.040,00	5.370.660,00	28.835.700,00

Órgao: 1 - Cismep Consórcio Interm. De Saúde Do Médio Paraopeba

Unidade: 2 - Recursos Do Contrato De Rateio

Sub-Unidade: 0 - Recursos Do Contrato De Rateio

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	Saúde			
10.122	Administração Geral			
10.122.003	Excelência Em Saúde			
10.122.003.2.0005	Gestão Cismep/ Rateio	1.968.124,00	0,00	1.968.124,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.084.640,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	303.699,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.400,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços De Consultoria	135.864,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	118.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	289.921,00		
10.302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial			
10.302.003	Excelência Em Saúde			
10.302.003.2.0006	Atendimento Ambulatorial/ Rateio	4.224.898,00	0,00	4.224.898,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	793.250,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	222.110,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	35.973,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	109.810,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	3.063.755,00		
10.302.003.2.0007	Atendimento Cirurgico/ Rateio	658.978,00	0,00	658.978,00
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	402.400,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	112.670,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	113.908,00		
		6.852.000,00	0,00	6.852.000,00

Código	Especificação	Projetos	Ativ. / Op. Espec.	Total
10	Saúde	4.944.660,00	30.683.040,00	35.627.700,00
10.122	Administração Geral	408.960,00	2.839.804,00	3.248.764,00
10.122.003	Excelência Em Saúde	408.960,00	2.839.804,00	3.248.764,00
10.302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	4.535.700,00	27.843.236,00	32.378.936,00
10.302.003	Excelência Em Saúde	4.535.700,00	27.843.236,00	32.378.936,00
28	Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28.843	Serviço Da Dívida Interna	0,00	60.000,00	60.000,00
28.843.000	Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Geral ==>		4.944.660,00	30.743.040,00	35.687.700,00

Órgão: 1 - Cismep Consórcio Interm. De Saúde Do Médio Paraopeba

Unidade: 1 - Recursos Próprios

Sub-Unidade: 0 - Recursos Próprios

Código	Especificação	Projetos	Atividades / Op. Espec.	Total
10	Saúde	4.944.660,00	23.831.040,00	28.775.700,00
10.122	Administração Geral	408.960,00	871.680,00	1.280.640,00
10.122.003	Excelência Em Saúde	408.960,00	871.680,00	1.280.640,00
10.122.003.1.0001	Construção Sede Administrativa	408.960,00	0,00	408.960,00
10.122.003.2.0001	Serviços Administrativos	0,00	871.680,00	871.680,00
10.302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	4.535.700,00	22.959.360,00	27.495.060,00
10.302.003	Excelência Em Saúde	4.535.700,00	22.959.360,00	27.495.060,00
10.302.003.1.0002	Aquisição De Equipamentos Médicos	196.000,00	0,00	196.000,00
10.302.003.1.0003	Construção De Unidade De Atendimento Hospitalar	4.339.700,00	0,00	4.339.700,00
10.302.003.2.0002	Atendimento Ambulatorial	0,00	16.243.000,00	16.243.000,00
10.302.003.2.0003	Atendimento Cirurgico	0,00	6.216.360,00	6.216.360,00
10.302.003.2.0004	Transporte Em Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28.843	Serviço Da Dívida Interna	0,00	60.000,00	60.000,00
28.843.000	Encargos Especiais	0,00	60.000,00	60.000,00
28.843.000.9.0001	Parcelamento Do Pasep	0,00	60.000,00	60.000,00
		4.944.660,00	23.891.040,00	28.835.700,00

Órgão: 1 - Cismep Consórcio Interm. De Saúde Do Médio Paraopeba

Unidade: 2 - Recursos Do Contrato De Rateio

Sub-Unidade: 0 - Recursos Do Contrato De Rateio

Código	Especificação	Projetos	Atividades / Op. Espec.	Total
10	Saúde	0,00	6.852.000,00	6.852.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.968.124,00	1.968.124,00
10.122.003	Excelência Em Saúde	0,00	1.968.124,00	1.968.124,00
10.122.003.2.0005	Gestão Cismep/ Rateio	0,00	1.968.124,00	1.968.124,00
10.302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	0,00	4.883.876,00	4.883.876,00
10.302.003	Excelência Em Saúde	0,00	4.883.876,00	4.883.876,00
10.302.003.2.0006	Atendimento Ambulatorial/ Rateio	0,00	4.224.898,00	4.224.898,00
10.302.003.2.0007	Atendimento Cirurgico/ Rateio	0,00	658.978,00	658.978,00
		0,00	6.852.000,00	6.852.000,00

9º - Natureza da Despesa - Consolidação Geral (Consolidado)

Adento III - A Portaria da SOF Nº 008 de 04/02/85 - Lei N. 4320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Despesas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			30.317.040,00
3.1	Pessoal E Encargos Sociais			2.995.569,00
3.1.90	Aplicações Diretas		2.995.569,00	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.340.290,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	655.279,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			27.321.471,00
3.3.50	Transfer. A Instituições Priv. Sem Fins Lucrativos		6.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		27.315.471,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.600,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	2.026.413,00		
3.3.90.35	Serviços De Consultoria	147.864,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	432.410,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	24.452.224,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	234.960,00		
4	Despesas De Capital			5.370.660,00
4.4	Investimentos			5.310.660,00
4.4.90	Aplicações Diretas		5.310.660,00	
4.4.90.51	Obras E Instalações	4.728.660,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	562.000,00		
4.4.90.61	Aquisição De Imóveis	20.000,00		
4.6	Amortização Da Dívida			60.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.6.90.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00		
				35.687.700,00

Adento III - A Portaria SOF Nº 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Órgão: 1 - Cismep Consórcio Interm. De Saúde Do Médio Paraopeba

Unidade: 1 - Recursos Próprios

Sub-Unidade: 0 - Recursos Próprios

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Total
3	Despesas Correntes			23.465.040,00
3.1	Pessoal E Encargos Sociais			76.800,00
3.1.90	Aplicações Diretas		76.800,00	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			23.388.240,00
3.3.50	Transfer. A Instituições Priv. Sem Fins Lucrativos		600,00	
3.3.50.41	Contribuições	600,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		23.387.640,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.600,00		
3.3.90.30	Material De Consumo	1.930.440,00		
3.3.90.35	Serviços De Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	204.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	20.984.640,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	234.960,00		
4	Despesas De Capital			5.370.660,00
4.4	Investimentos			5.310.660,00
4.4.90	Aplicações Diretas		5.310.660,00	
4.4.90.51	Obras E Instalações	4.728.660,00		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	562.000,00		
4.4.90.61	Aquisição De Imóveis	20.000,00		
4.6	Amortização Da Dívida			60.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.6.90.71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00		
				28.835.700,00

Adento III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Órgão: 1 - Cismep Consórcio Interm. De Saúde Do Médio Paraopeba

Unidade: 2 - Recursos Do Contrato De Rateio

Sub-Unidade: 0 - Recursos Do Contrato De Rateio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Total
3	Despesas Correntes			6.852.000,00
3.1	Pessoal E Encargos Sociais			2.918.769,00
3.1.90	Aplicações Diretas		2.918.769,00	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.280.290,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	638.479,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			3.933.231,00
3.3.50	Transfer. A Instituições Priv. Sem Fins Lucrativos		5.400,00	
3.3.50.41	Contribuições	5.400,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		3.927.831,00	
3.3.90.30	Material De Consumo	95.973,00		
3.3.90.35	Serviços De Consultoria	135.864,00		
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	228.410,00		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	3.467.584,00		
				6.852.000,00

Executivo do CISMPE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPÉBA ATO DE HOMOLOGAÇÃO Betim (MG), 10 de JULHO de 2012. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade CONVITE para AQUISIÇÃO DE BACK BUS E PEÇAS DE SINALIZAÇÃO Nº 006/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 060/2012, conforme discriminado no edital, e ADJUDICO o objeto a licitante vencedora: COR E ARTE DIGITAL LTDA., no lote A, no valor de R\$17.755,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta e cinco reais). O presente processo perfaz o valor total de R\$17.755,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta e cinco reais). MARCELO PINHEIRO DO AMARAL Presidente do CISMPE JOÃO LUIZ TEIXEIRA Secretário Executivo do CISMPE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAOPÉBA ATO DE HOMOLOGAÇÃO Betim (MG), 18 de Julho de 2012 HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR Nº 034/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 093/2012, conforme discriminado no edital, e ADJUDICO o objeto a licitante vencedora: CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (no Lote A), no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). MARCELO PINHEIRO DO AMARAL Presidente do CISMPE JOÃO LUIZ TEIXEIRA Secretário Executivo do CISMPE

CISMPE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Julgamento da habilitação da Licitação Convite nº 008/2012 - PAC nº 112/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviço de implantação, treinamento e manutenção, com aquisição de licença de uso de software de folha de pagamento. Na fase de habilitação, após verificação da documentação, a Comissão decidiu classificar e habilitar as empresas: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.-ME, A PRINCIPAL TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.-ME e DIONÍSIO SILVA JUNIOR (DOSSIÊ INFORMÁTICA), para a fase de abertura de propostas. A abertura das propostas será realizada, após o decurso do prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, dia 01/08/2012 às 10h. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A Comissão de licitação data 18/07/2012.

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEMEIA. PA nº. 12964/12. Termo de Adesão ao Programa Boa Praça. Cidadão: UBALDO ALMEIDA BRITO. Objeto: adoção das áreas ajardinadas da praça sem denominação, localizada na Rua 7, Rua Samuel Gonçalves Filho e Rua Terezinha, no Bairro Morada do Trevo, Betim, MG. Vigência: 24 meses. Assinado em: 25/07/12.

Processo Administrativo nº. 7.955/2011
A Secretária Adjunta de Meio Ambiente toma público que concedeu a Licença de Operação Corretiva de nº. 040/2012 ao empreendimento HIDROLOGIA LTDA, com validade até 26/07/2020.
Betim (MG), 27 de julho de 2012.
Jomar Carvalho do Amaral
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Processo Administrativo nº. 10.750/2010
A Secretária Adjunta de Meio Ambiente toma público que concedeu a Licença de Operação Corretiva de nº. 038/2012 ao empreendimento METALÚRGICA GRANATO LTDA, com validade até 26/07/2020.
Betim (MG), 27 de julho de 2012.
Jomar Carvalho do Amaral
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Processo Administrativo nº. 13.296/2011
A Secretária Adjunta de Meio Ambiente toma público que concedeu a Licença de Operação Corretiva de nº. 039/2012 ao empreendimento MKS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com validade até 26/07/2020.
Betim (MG), 27 de julho de 2012.
Jomar Carvalho do Amaral
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM – Extrato de Contrato – PAC 70/2012 – Tomada de Preços 02/2012. Câmara Municipal de Betim X Tia Iza Buffet Ltda - ME. Objeto: prestação de serviços de buffet. Valor global: R\$462.150,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.33903900. Prazo: a partir da assinatura até 31/12/2012. Betim, 03/07/2012. Nehemias Gaspar de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Betim - Marise Oliveira Mansur Rabelo – Tia Iza Buffet Ltda – ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM – Extrato de Contrato – PAC 75/2012 – Convite 14/2012. Câmara Municipal de Betim X Atual Festas Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de mobiliário e material de decoração de festas para apoio aos eventos institucionais da Câmara Municipal de Betim para 2012. Valor global: R\$76.565,00 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.33903900. Prazo: a partir da assinatura até 31/12/2012. Betim, 20/06/2012. Nehemias Gaspar de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Betim - Relme Costa Mendes – Atual Festas Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM – CMB - PAC 99/2012 – 1º Termo Aditivo ao PAC 022/2011. Objeto: revisão do valor do contrato originário/ Empresa P&B Design e Comunicação Ltda. Valor global: 400.00,00 (quatrocentos mil reais). Fundamentação: em virtude da alteração do quantitativo, com base no art. 65, I, “b”, § 1º da Lei 8699/93 e suas posteriores alterações. Betim, 19/6/2012. Nehemias Gaspar de Araújo – Presidente da Câmara Municipal de Betim – Leonardo E. Martini Lopes e Luciano M. Marcil Bonfim - Empresa P&B Design e Comunicação Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM – Extrato de Contrato – PAC 100/2012 – Convite 60/2012. Câmara Municipal de Betim X José Maria de Assis Guimarães. Objeto: locação de imóvel. Valor mensal: R\$49.000,00,00 (quarenta e nove mil reais). Dotação orçamentária: 01.122.0002.2003.33903900. Prazo: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Betim, 01/07/2012. Nehemias Gaspar de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Betim - Alves Pimenta Imóveis Ltda – Locador.

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE

PORTARIA Nº 021/2012
NOMEIA MONITORA
O Presidente em exercício da Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica nomeada para o cargo de MONITORA, do Quadro de Servidores Comissionados desta Fundação, a Sra. Karla Patrícia Barbosa Atanazio.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/07/2012.
Betim, 18 de julho de 2012.
Rodrigo Cunha Chagas
Presidente – FUNARBE

RATIFICAÇÃO
PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93
Considerando a Justificativa e o Parecer Jurídico juntados aos autos do Processo Administrativo de Compras nº 116/2012, reconhecimento no presente caso a situação de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 face à inviabilidade de competição para a contratação da Banda Samantha para apresentação na 11ª Parada do Orgulho LGBT de Betim, no dia 29 de julho de 2012, no Ginásio Poliesportivo Divino Braga em Betim – MG.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº INEX 060/2012, nos termos propostos por atender os requisitos legais em vigor.
Publique-se.
Betim, 12 de julho de 2012.
Rodrigo Cunha Chagas
Presidente – FUNARBE

RATIFICAÇÃO
PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93
Considerando a Justificativa e o Parecer Jurídico juntados ao Processo Administrativo nº. 117/2012, reconhecimento, no presente caso, a situação de regularidade da Dispensa de Licitação n.039/2012, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93. Trata-se de procedimento próprio para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios para os veículos pertencentes à FUNARBE.
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 039/2012, nos termos propostos por atender os requisitos legais em vigor.
Publique-se.
Betim, 12 de julho de 2012.
Rodrigo Cunha Chagas
Presidente – FUNARBE

RATIFICAÇÃO
PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93
Considerando a Justificativa e o Parecer Jurídico juntados ao Processo Administrativo nº. 118/2012, reconhecimento, no presente caso, a situação de regularidade da Dispensa de Licitação n.040/2012, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93. Trata-se de procedimento próprio para contratação de empresa para confecção e instalação de grades de aço para proteção contra vandalismo e roubo no CPC Frei Estanislau e CPC Norte.
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 040/2012, nos termos propostos por atender os requisitos legais em vigor.
Publique-se.
Betim, 12 de julho de 2012.
Rodrigo Cunha Chagas
Presidente – FUNARBE

RATIFICAÇÃO
PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93
Considerando a Justificativa e o Parecer Jurídico juntados ao Processo Administrativo nº. 119/2012, reconhecimento, no presente caso, a situação de regularidade da Dispensa de Licitação n.041/2012, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93. Trata-se de procedimento próprio para contratação de empresa especializada em locação de estruturas de palco de médio porte, para atender ao evento 11º Rodeio Show Teresópolis, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2012, que acontecerá na rua Cambuci, esquina com José Gomes Ferreira, Jardim Teresópolis em Betim-MG.
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 041/2012, nos termos propostos por atender os requisitos legais em vigor.
Publique-se.
Betim, 12 de julho de 2012.
Rodrigo Cunha Chagas
Presidente – FUNARBE

RATIFICAÇÃO
PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93
Considerando a Justificativa e o Parecer Jurídico juntados ao Processo Administrativo nº. 120/2012, reconhecimento, no presente caso, a situação de regularidade da Dispensa de Licitação n.042/2012, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93. Trata-se de procedimento próprio para contratação de empresa especializada em execução de show pirotécnico a ser executado no evento 11º Rodeio Show Teresópolis, no dia 20 de julho de 2012, na rua Cambuci, esquina com José Gomes Ferreira, Jardim Teresópolis em Betim-MG.
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 042/2012, nos termos propostos por atender os requisitos legais em vigor.
Publique-se.
Betim, 12 de julho de 2012.
Rodrigo Cunha Chagas
Presidente – FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE

O Presidente da Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, representada por sua Presidente Thaiz Gomes Braga, **torna pública** a relação dos Projetos aprovados para a 3ª fase, pertinente ao **EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA LEI DE FOMENTO À CULTURA NOEMI GONTIJO, EDIÇÃO 2011**, conforme tabela a seguir, bem como comunica que:

1 - Os documentos relativos à Terceira Fase, mencionados nos itens 1 e 2, do art. 21, do Edital para a Apresentação de Projetos Culturais Edição 2011, **poderão ser autenticados na CAS nos dias 06 e 07 de Agosto de 2012.**

2- Os documentos citados no art. 21, Terceira Fase, do Edital para a Apresentação de Projetos Culturais Edição 2011 e as comprovações citadas no Formulário de Apresentação de Projetos Culturais Edição 2011, **deverão ser entregues na sede da CAS no dia 08 de agosto de 2012.**

PROJETOS APROVADOS PARA 3ª FASE – EDITAL 2011		
Área	Projeto	Empreendedor
Artes Integradas	FCOR 071/2011 “Cordel na Praça”	Caroline Daiane Araújo de Oliveira
Artes Visuais	FCOR 117/2011 “Via Crucis no Barroco Mineiro Betinense”	Newman Walter Rodrigues Normand
	FCOR 059/2011 “Desvelar, Através do Portal”	Ilmara Silva de Brito
	FCOR 033/2011 “Novos Olhares sobre Betim”	Juliano Antônio Pereira
	FCOR 068/2011 “Arte para se Beber”	Maria de Fátima Miranda Ribeiro
Artesanato	FCOR 114/2011 “Artes e Ofícios”	Maria Regina Alves da Silva
Cinema e/ou vídeo e/ou congêneres	FCOR 063/2011 "Projeto arte Betão"	Patrícia Tatiana Mendonça Rodrigues
Concursos e/ou festivais e/ou congêneres	FCOR 126/2011 Festival de Dança “2ª Dança Betim”	Leonardo Silva
	FCOR 069/2011 "FEPE - Festival de Performance"	Marcelo Luiz da Silva
	FCOR 119/2011 “Revista Dezart! – Concurso de Desenho”	Marlos Junior Ferreira dos Reis
Construção e/ou conservação	FCOR 017/2011 "Implantação de uma	Márcia Maria Alvaro

SEDE: RUA JOÃO XXIII, N. 162, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM/MG
CEP: 32600-150 / TELEFONES: (31) 3532-2530 / 3532-1098

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE

e manutenção de espaços culturais de uso e acesso coletivo	biblioteca Comunitária na região do Bandeirinhas"	Soares Santos
	FCOR 102/2011 “Coral Canto Livre”	Rosinei das Graças Oliveira
Dança	FCOR 057/2011 “Elas por elas"	Georgia Viana Almeida dos Santos
	FCOR 139/2011 “Espetáculo de Dança Contato”	Hugo Frade Lisboa
	FCOR 079/2011 "Muito curiosíssimo"	Bhianca Tarso Viana Fidelis
Estudos e/ou pesquisas e/ou Cursos	FCOR 074/2011 “Oficina de Música Brasileira”	Associação Clube do Choro de Betim
	FCOR 109/2011 “Música e Interação”	Bruno Thadeu Reis Ramos
	FCOR 118/2011 “Recriando uma Dança – Composição, Integração e Expressão”	Carmelita Luiza dos Santos Ponzo Figueiredo
Folclore e/ou cultura populares	FCOR 110/2011 “Salve Maria”	Josiele Rosaline Silva
	FCOR 073/2011 "Zum,zum,zum - capoeira"	Celso Souza Nascimento
	FCOR 048/2011 "Cante um conto"	Lúcia de Fátima Bento
Fotografia	FCOR 012/2011 “Várzea das Flores, mais que uma represa; vida em movimento”	Carlos Alberto Silva Júnior
	FCOR 064/2011 "Concerto didático"	Fausto João Caetano Neto
Música – Produtos Intangível	FCOR 108/2011 “Música na Praça”	Leandro de Assis Ferreira
	FCOR 061/2011 "Show cor das vozes"	Geraldo Rodrigues Valadão
	FCOR 122/2011 “Concerto Sonata Trio”	Elias Ferreira Pers
	FCOR 060/2011 "Encantos da viola"	Marcos Antônio Zambalde
	FCOR 042/2011 "No hospital público regional"	Lucineia Silveira Toledo
Música Produto Tangível	FCOR 029/2011 "Coletânea Marcos Flávio"	Marcos Flávio de Aguiar Freitas

SEDE: RUA JOÃO XXIII, N. 162, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM/MG
CEP: 32600-150 / TELEFONES: (31) 3532-2530 / 3532-1098

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE



RESOLUÇÃO Nº 19/2012, de 13 julho de 2012.

Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – CISMED para o exercício financeiro de 2013.

A Assembléia Geral Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED aprova a programação orçamentária para o exercício financeiro de 2013:

Art. 1º. A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 35.687.700,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. A Receita Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.3. Receita Patrimonial	100.000,00
1.6 Receitas de Serviços	23.496.000,00
1.7. Transferências Correntes	6.852.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.234.200,00
2. Receitas de Capital	
2.4 Transferências de Capital	4.005.500,00
Total da Receita Estimada	35.687.700,00

Art. 3º. A Despesa Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

I - Classificação Institucional

01. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
01.01. Recursos Próprios	28.835.700,00
01.02. Contrato de Rateio	6.852.000,00
Total da Despesa Autorizada	35.687.700,00

II - Classificação Funcional

10 Saúde	35.627.700,00
28 Encargos Especiais	60.000,00
Total da Despesa Autorizada	35.687.700,00

Rua São Jorge, 135, Bairro Brasília, Betim/MG
CEP 32600-284, Fone/fax: (31) 2571-3026 – www.cismep.com.br



III - Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	2.995.569,00
3.3. Outras Despesas Correntes	27.321.471,00
Soma	30.317.040,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.310.660,00
4.6. Amortização da Dívida	60.000,00
Soma	5.370.660,00
Total da Despesa Autorizada	35.687.700,00

Art. 4º. Fica o Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - CISMED autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa autorizada na programação orçamentária do Consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

Parágrafo único. Para suplementação de que trata o caput deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Betim (MG), 13 de julho de 2012.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
PRESIDENTE DO CISMED

JOÃO LUIZ TEIXEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISMED

SEDE: RUA JOÃO XXIII, N. 162, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM/MG
CEP: 32600-150 / TELEFONES: (31) 3532-2530 / 3532-1098

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE

Produto Multimídia		Cipriano
	FCOR 127/2011 "Aula de Dança de Salão"	Lorena Gabriela Alves Silva
	FCOR 066/2011 "Projeto dubaú"	Thiago Dutra dos Santos
Publicações e/ou literatura e/ou congêneres	FCOR 145/2011 "Era uma vez...uma Cidade"	Ariadne Gizele Ribeiro
	FCOR 077/2011 "Coleção Rosnha – A Formiguinha Caipira"	Nei Cabral de Sousa
	FCOR 046/2011 "Memórias do Tempo: Retratos da Alma"	Dagno Justino Melo
	FCOR 091/2011 "Raízes - Histórias que a história não conta"	Maria Rosa Del Gaudio Santos
	FCOR 032/2011 "Os defensores do futebol"	Joaquim Pires dos Reis
Teatro	FCOR 031/2011 "Sentimentos de Amor"	Gilbert Luiz Diniz

Betim, 27 de julho de 2012.

Rodrigo Cunha Chagas
Presidente -Fundação Artístico-Cultural de Betim

SEDE: RUA JOÃO XXIII, N. 162, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, BETIM/MG
CEP: 32600-150 / TELEFONES: (31) 3532-2530 / 3532-1098

Rua São Jorge, 135, Bairro Brasília, Betim/MG
CEP 32600-284, Fone/fax: (31) 2571-3026 – www.cismep.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS POR ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

DADOS DA ENTIDADE:

NOME DA ENTIDADE: MISSÃO RAMACRISNA
Endereço: Rua Mestre Ramacrisna, Nº: 379, Bairro: Santo Afonso
CEP: 32.623-524 Cidade: Betim UF: MG
E-mail: americo@ramacrisna.org.br
Nome do Responsável: Américo Amarante Neto
Qualif. Jurídica: Associação

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS POR ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DADOS DA ENTIDADE:

NOME DA ENTIDADE: MISSÃO RAMACRISNA
Endereço: Rua Mestre Ramacrisna, Nº: 379, Bairro: Santo Afonso
CEP: 32.623-524 Cidade: Betim UF: MG
E-mail: americo@ramacrisna.org.br
Nome do Responsável: Américo Amarante Neto
Qualif. Jurídica: Associação

INSTRUMENTOS DE CELEBRAÇÃO:

CONVÊNIO CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BETIM

Table with 8 columns: Nº CONVÊNIO/TERMO ADITIVO, PROGRAMA, SEC/ÓRGÃO, INÍCIO, VIGÊNCIA, C/CORRENTE, BANCO, VALOR. Includes rows for 8491/09, 3º TERMO ADITIVO, 5º TERMO ADITIVO, and 6º TERMO ADITIVO.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO TRIMESTRE:

2º / TRIMESTRE CIVIL PERÍODO: 01/04/2012 a 30/06/2012

1.1 CRÉDITOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Table showing credit details for 1.1.1 CRÉDITOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETIM and 1.1.2 CRÉDITOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E DE OUTROS MUNICÍPIOS. Total I: 4.500.973,23

2. DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS

2.1 DESPESAS E CUSTOS

Table showing operational expenses (2.1.1) and administrative expenses (2.1.2). Total II: 4.466.354,34

3. RESULTADO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO TRIMESTRE

Summary table for 3. RESULTADO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO TRIMESTRE. SALDO ATUAL: 90.729,22

4. CONTROLE DO MOVIMENTO DE BENS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA ENTIDADE

Table showing financial control for 4. CONTROLE DO MOVIMENTO DE BENS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA ENTIDADE. TOTAL: R\$ 5.178.730,47

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável pela Missão Ramacrisna sob as penas da Lei, que as informações acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins a que se destinam, conforme Instrumento de celebração assinado entre as partes.

Betim/MG, 25 de Julho de 2012.

Expedito Martins Chumbinho
Presidente
CPF: 010.810.986-00

Ami Ribeiro de Amorim
Contador CRC Nº 66103/0-8
CPF: 140.054.336-34

INSTRUMENTOS DE CELEBRAÇÃO:

CONVÊNIO CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BETIM

Table with 8 columns: Nº CONVÊNIO/TERMO ADITIVO, PROGRAMA, SEC/ÓRGÃO, INÍCIO, VIGÊNCIA, C/C REP, BANCO, VALOR. Includes rows for 5511/11 and 1º Termo Aditivo.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO TRIMESTRE:

2º / TRIMESTRE CIVIL PERÍODO: 01/04/2012 a 30/06/2012

1.1 CRÉDITOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Table showing credit details for 1.1.1 CRÉDITOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETIM and 1.1.2 CRÉDITOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E DE OUTROS MUNICÍPIOS. Total I: R\$ 270.454,97

2. DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS:

2.1 DESPESAS E CUSTOS

Table showing operational expenses (2.1.1) and administrative expenses (2.1.2). Total II: 312.113,62

3. RESULTADO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO TRIMESTRE

Summary table for 3. RESULTADO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS NO TRIMESTRE. SALDO ATUAL DA RECEITA + DESPESAS: R\$ 59.919,96

4. CONTROLE DO MOVIMENTO DE BENS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA ENTIDADE

Table showing financial control for 4. CONTROLE DO MOVIMENTO DE BENS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA ENTIDADE. TOTAL: R\$ 5.178.730,47

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de responsável pela Missão Ramacrisna sob as penas da Lei, que as informações acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins a que se destinam, conforme Instrumento de celebração assinado entre as partes.

Betim/MG, 25 de Julho de 2012.

Expedito Martins Chumbinho
Presidente
CPF: 010.810.986-00

Ami Ribeiro de Amorim
Cargo: Contador CRC Nº 66103/0-8
CPF: 140.054.336-34